



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.º. 313/2018**


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1.º.** Aposentar **MARIO TEODORO VILELA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º. 224510, Classe V, Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5.º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2018.

Vitória, 25 de setembro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1186/2017

